



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Memorando nº 083/2026	Data: 06/04/2026
De: Setor de Contratações	Para: Coordenação de Compras e Licitação

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para o Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para atuarem como oficinairos, desenvolvendo oficinas nas áreas pedagógicas, terapêuticas, culturais, socioassistenciais e na preparação para o mercado de trabalho, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e informações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidade as informações e declarações aqui prestadas quanto à quantidade, qualidade e necessidade dos produtos e/ou serviços.

Declaramos, também, que todas as informações e declarações constantes no estudo Técnico preliminar e no Termo de Referência anexos são verdadeiras, corretas e completas.

Confirmamos, ainda, ter ciência do compromisso assumido perante as informações e declarações prestadas, nos âmbitos administrativo, civil e penal.

Barroso, 06 de abril de 2026.

Clarice Aparecida Nascimento de Araújo
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE REFERÊNCIA

01- DO PREÂMBULO

1.1 - Em razão do disposto no artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e no artigo 40, do Decreto Municipal nº 6.171 de 10 de Janeiro de 2024, cumpre-se apresentar o estudo preliminar denominado “Termo de Referência” com o objetivo de reunir elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e aquisição a preços praticados no mercado.

02- DO OBJETO

2.1 - Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para atuarem como oficinairos, desenvolvendo oficinas nas áreas pedagógicas, terapêuticas, culturais, socioassistenciais e na preparação para o mercado de trabalho, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e informações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

03 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor por Hora
1.	1.100	Horas	Artes com materiais recicláveis - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Produzir objetos decorativos ou úteis, através de materiais que normalmente iriam para o lixo, como: garrafas PET, caixas de leite, garrafas de vidro, CDs, latas, dentre outros. Praticar atividades com criatividade e técnicas diversas, com materiais recicláveis, que poderão ser expostos em feiras e/ou eventos em geral.	R\$ 35,00
2.	1.100	Horas	Artes com materiais recicláveis - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Produzir objetos decorativos ou úteis, através de materiais que normalmente iriam para o lixo, como: garrafas PET, caixas de leite, garrafas de vidro, CDs, latas, dentre outros. Praticar atividades com criatividade e técnicas diversas, com materiais recicláveis, que poderão ser expostos em feiras e/ou eventos em geral.	R\$ 25,00
3.	400	Horas	Artes para Educação Infantil - Licenciatura em Artes (Artes Visuais, Música, Dança ou Teatro), Licenciatura em Pedagogia, Curso de extensão e especializações Descrição da atividade: O oficinairo de Artes na Educação Infantil precisa de um conhecimento em Artes, mas também de um bom entendimento sobre a pedagogia e o desenvolvimento infantil, além de habilidades práticas, como criatividade, planejamento e empatia. Essas competências garantirão um ensino artístico que apoie o desenvolvimento integral das crianças. Habilidades: conhecimento dos processos de desenvolvimento infantil, criatividade e inovação, planejamento e organização, domínio de diversas linguagens artísticas, empatia e paciência, facilidade em trabalhar com materiais diversos, estímulo à expressão e à comunicação, gestão de sala de aula, atenção à diversidade.	R\$ 45,00
4.	700	Horas	Artesanato com EVA - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Introdução ao EVA: Apresentação das características e tipos de EVA, explicação sobre espessuras, cores e acabamentos possíveis. Ensino das Técnicas de Corte e Modelagem: Orientação sobre como cortar o EVA com segurança e precisão, além de técnicas de modelagem para criar formas tridimensionais. Pintura e Acabamento: Técnicas de pintura e detalhamento de	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			peças em EVA utilizando tintas, canetas permanentes, carimbos e outros materiais de acabamento. Criação de Peças Personalizadas: Orientação na criação de peças como lembrancinhas de festas, flores de EVA, porta-retratos, enfeites de eventos, e outros artigos decorativos e utilitários.	
5.	700	Horas	Artesanato com EVA - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Introdução ao EVA: Apresentação das características e tipos de EVA, explicação sobre espessuras, cores e acabamentos possíveis. Ensino das Técnicas de Corte e Modelagem: Orientação sobre como cortar o EVA com segurança e precisão, além de técnicas de modelagem para criar formas tridimensionais. Pintura e Acabamento: Técnicas de pintura e detalhamento de peças em EVA utilizando tintas, canetas permanentes, carimbos e outros materiais de acabamento. Criação de Peças Personalizadas: Orientação na criação de peças como lembrancinhas de festas, flores de EVA, porta-retratos, enfeites de eventos, e outros artigos decorativos e utilitários.	R\$ 25,00
6.	500	Horas	Artesanato com Feltro - Certificado de formação na área Descrição da atividade: A oficina de artesanato em feltro tem como foco o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas por meio da utilização de um material acessível, prático e fácil de manusear. O trabalho desenvolvido nesse workshop envolve a criação de peças únicas e personalizadas, promovendo o aprendizado de técnicas de costura, bordado e customização.	R\$ 35,00
7.	500	Horas	Artesanato com Feltro - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: A oficina de artesanato em feltro tem como foco o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas por meio da utilização de um material acessível, prático e fácil de manusear. O trabalho desenvolvido nesse workshop envolve a criação de peças únicas e personalizadas, promovendo o aprendizado de técnicas de costura, bordado e customização.	R\$ 25,00
8.	1.000	Horas	Ballet - Certificado de formação na área e Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da Atividade: Aulas de ballet infantil ensinam posições básicas, como caminhar esticando os pés, pular, girar e galopar. Os exercícios são apresentados de forma lúdica e afetiva, por exemplo, transformando cantigas em movimentos. São utilizados elementos básicos da dança, barra de apoio, acessórios lúdicos, e ferramentas para equilíbrio e elasticidade. É importante que o educador tenha muita responsabilidade, que as aulas sejam divertidas e prazerosas, que o ambiente seja organizado e acolhedor e que as crianças tenham um período de adaptação.	R\$ 45,00
9.	600	Horas	Biscuit - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Modelagem dos mais diversos tipos de peças através de técnicas específicas utilizando como matéria-prima a porcelana fria; Realização de pinturas quando se usa massa de cor natural; Exposição dos materiais em feiras e/ou eventos em geral.	R\$ 35,00
10.	600	Horas	Biscuit - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Modelagem dos mais diversos tipos de peças através de técnicas específicas utilizando como matéria-prima a porcelana fria; Realização de pinturas quando se usa massa de cor natural; Exposição dos materiais em feiras e/ou eventos em geral.	R\$ 25,00
11.	220	Horas	Bordado, Crochê e/ou Tricô em geral - Certificado de formação na área Descrição das atividades: Desenvolver trabalhos através da transformação de linhas em objetos. Propiciar atividades utilizando momentos de relaxamento que melhoram a autoestima e aumentam a criatividade e desenvolver habilidades manuais e cognitivas.	R\$ 35,00
12.	220	Horas	Bordado, Crochê e/ou Tricô em geral - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição das atividades: Desenvolver trabalhos através da transformação de linhas em objetos. Propiciar atividades utilizando momentos de relaxamento que melhoram a autoestima e aumentam a criatividade e desenvolver habilidades	R\$ 25,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			manuais e cognitivas.	
13.	500	Horas	Capoeira - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver os aspectos sociais e cognitivos através da musicalidade, brincadeira e história; Estimular a capacidade de expressão individual por meios de movimentos criativos; Propiciar atividades lúdicas e criativas, através de rodas de capoeira, despertando a criatividade, autodefesa e treinamento físico; Desdobramento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;	R\$ 35,00
14.	500	Horas	Capoeira - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver os aspectos sociais e cognitivos através da musicalidade, brincadeira e história; Estimular a capacidade de expressão individual por meios de movimentos criativos; Propiciar atividades lúdicas e criativas, através de rodas de capoeira, despertando a criatividade, autodefesa e treinamento físico; Desdobramento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;	R\$ 25,00
15.	100	Horas	Chocolate - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de receitas com chocolate, ensinando os alunos a fazer ovos de páscoa, pirulitos, bombons e etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 35,00
16.	100	Horas	Chocolate - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de receitas com chocolate, ensinando os alunos a fazer ovos de páscoa, pirulitos, bombons e etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 25,00
17.	100	Horas	Confeitaria - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de confeitaria, ensinando os alunos a fazer bolos, tortas, pudins, biscoitos e etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 35,00
18.	100	Horas	Confeitaria - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de confeitaria, ensinando os alunos a fazer bolos, tortas, pudins, biscoitos e etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 25,00
19.	40	Horas	Contação de história - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Introdução à Contação de Histórias: Apresentação sobre a importância da oralidade na transmissão de histórias, com exemplos de diferentes tipos de narrativas (lendas, fábulas, contos tradicionais, etc.). Técnicas de Contação de Histórias: Ensino de métodos narrativos, como o uso de gestos, expressões faciais, variação de vozes e ritmo, para tornar a narração mais cativante e envolvente. Uso de Recursos Visuais e Sonoros: Exploração de fantoches, figuras, objetos e sons que complementam a história e ajudam a criar um ambiente mais imersivo. Leitura e Interação: Leitura de histórias e participação ativa dos alunos em dinâmicas que promovem o envolvimento com o enredo, como perguntas e discussões sobre o conteúdo narrado. Contação de Histórias de Forma Interativa: Estímulo à participação do público, incentivando-os a se envolver na história, seja recriando cenas, alterando o final ou criando novas versões da narrativa. Criação Coletiva de Histórias: Orientação para a criação colaborativa de histórias, incentivando a troca de ideias entre os participantes e a construção conjunta de enredos, personagens e cenários.	R\$ 35,00
20.	40	Horas	Contação de história - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Introdução à Contação de Histórias: Apresentação sobre a	R\$ 25,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			importância da oralidade na transmissão de histórias, com exemplos de diferentes tipos de narrativas (lendas, fábulas, contos tradicionais, etc.). Técnicas de Contação de Histórias: Ensino de métodos narrativos, como o uso de gestos, expressões faciais, variação de vozes e ritmo, para tornar a narração mais cativante e envolvente. Uso de Recursos Visuais e Sonoros: Exploração de fantoches, figuras, objetos e sons que complementam a história e ajudam a criar um ambiente mais imersivo. Leitura e Interação: Leitura de histórias e participação ativa dos alunos em dinâmicas que promovem o envolvimento com o enredo, como perguntas e discussões sobre o conteúdo narrado. Contação de Histórias de Forma Interativa: Estímulo à participação do público, incentivando-os a se envolver na história, seja recriando cenas, alterando o final ou criando novas versões da narrativa. Criação Coletiva de Histórias: Orientação para a criação colaborativa de histórias, incentivando a troca de ideias entre os participantes e a construção conjunta de enredos, personagens e cenários.	
21.	100	Horas	Corte e costura - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolvimento de habilidades para forma e reforma, mantendo a arte de unir tecidos; Apresentação de noções básicas de costura; Desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e técnicas.	R\$ 35,00
22.	100	Horas	Corte e costura - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolvimento de habilidades para forma e reforma, mantendo a arte de unir tecidos; Apresentação de noções básicas de costura; Desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e técnicas.	R\$ 25,00
23.	840	Horas	Culinária - Certificado de formação na área Praticar atividade de cozinha experimental, com o objetivo de trazer para o cotidiano receitas da culinária local, além de orientar quanto ao preparo dos alimentos, higienização pessoal e do ambiente a ser utilizado. Trabalhar questões como a melhor seleção de alimentos, cuidados na compra de hortaliças, armazenamento de alimentos, uso da criatividade para lanches do dia a dia. Explicitar meios de produção de alimentos de forma econômica e através do reaproveitamento dos alimentos.	R\$ 35,00
24.	840	Horas	Culinária - Comprovação de trabalho na área de atuação Praticar atividade de cozinha experimental, com o objetivo de trazer para o cotidiano receitas da culinária local, além de orientar quanto ao preparo dos alimentos, higienização pessoal e do ambiente a ser utilizado. Trabalhar questões como a melhor seleção de alimentos, cuidados na compra de hortaliças, armazenamento de alimentos, uso da criatividade para lanches do dia a dia. Explicitar meios de produção de alimentos de forma econômica e através do reaproveitamento dos alimentos.	R\$ 25,00
25.	900	Horas	Dança - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Ensinar jovens, adultos e idosos a desenvolver corpo e mente através das expressões corporais e manifestações culturais; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral dos envolvidos; Proporcionar a todos os participantes, igualmente, a oportunidade de participar do processo criativo de improvisação do movimento e da criação coreográfica.	R\$ 35,00
26.	900	Horas	Dança - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Ensinar jovens, adultos e idosos a desenvolver corpo e mente através das expressões corporais e manifestações culturais; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral dos envolvidos; Proporcionar a todos os participantes, igualmente, a oportunidade de participar do processo criativo de improvisação do movimento e da criação coreográfica.	R\$ 25,00
27.	100	Horas	Decupagem - Certificado de formação na área	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			Descrição da atividade: O objetivo é ensinar técnicas para personalização de objetos utilizando recortes de papéis e outros materiais decorativos, aplicados sobre superfícies como madeira, vidro, cerâmica e metais. A técnica é simples, acessível e permite a criação de peças únicas e personalizadas, desenvolvendo a criatividade dos participantes, ao mesmo tempo em que promove habilidades manuais	
28.	100	Horas	Decupagem - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: O objetivo é ensinar técnicas para personalização de objetos utilizando recortes de papéis e outros materiais decorativos, aplicados sobre superfícies como madeira, vidro, cerâmica e metais. A técnica é simples, acessível e permite a criação de peças únicas e personalizadas, desenvolvendo a criatividade dos participantes, ao mesmo tempo em que promove habilidades manuais	R\$ 25,00
29.	140	Horas	Design de sobancelhas - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de design de sobancelhas que é um procedimento personalizado que valoriza o olhar de cada pessoa. O profissional analisa o rosto do cliente e identifica o formato de sobancelha mais harmônico. Com atividades práticas e teóricas que incluem acesso a equipamentos e ferramentas necessárias.	R\$ 35,00
30.	140	Horas	Design de sobancelhas - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de design de sobancelhas que é um procedimento personalizado que valoriza o olhar de cada pessoa. O profissional analisa o rosto do cliente e identifica o formato de sobancelha mais harmônico. Com atividades práticas e teóricas que incluem acesso a equipamentos e ferramentas necessárias.	R\$ 25,00
31.	500	Horas	Doces - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de doces, ensinando os alunos a fazer doces e docinhos em geral, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 35,00
32.	500	Horas	Doces - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de doces, ensinando os alunos a fazer doces e docinhos em geral, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 25,00
33.	1.280	Horas	Educador Físico - Licenciatura em Educação Física, Pós-Graduação e Especializações, Aperfeiçoamento e Extensão Descrição da atividade: O educador físico será responsável por planejar, organizar, orientar e executar atividades físicas e esportivas, visando ao desenvolvimento físico, motor, social e psicológico dos participantes. O educador atuará com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar por meio da prática regular de exercícios físicos, adequados às necessidades e características dos grupos atendidos.	R\$ 45,00
34.	100	Horas	Fuxico - Certificado de formação na área Descrição da atividade: A oficina de fuxico geralmente tem como objetivo ensinar técnicas de costura manual para a confecção de pequenos adornos ou peças decorativas, utilizando retalhos de tecido. O trabalho desenvolvido envolve a criação de fuxicos, que são flores ou formas feitas a partir de círculos de tecido dobrado e costurados de maneira cuidada. Cada participante aprende o passo a passo da produção.	R\$ 35,00
35.	100	Horas	Fuxico - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: A oficina de fuxico geralmente tem como objetivo ensinar técnicas de costura manual para a confecção de pequenos adornos ou peças decorativas, utilizando retalhos de tecido. O trabalho desenvolvido envolve a criação de fuxicos, que são flores ou formas feitas a partir de círculos de tecido dobrado e costurados de maneira cuidada. Cada participante aprende o passo a passo da produção.	R\$ 25,00
36.	100	Horas	Grafite - Certificado de formação na área Descrição da atividade: O oficineiro de grafite será responsável por ministrar	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			oficinas de arte urbana, com foco na técnica de grafite, orientando os participantes na criação de obras artísticas utilizando spray, pincéis, tintas e outros materiais próprios dessa forma de expressão. As oficinas têm como objetivo proporcionar uma experiência prática e criativa, desenvolvendo o interesse pela arte de rua e estimulando a expressão pessoal, a criação coletiva e o desenvolvimento de habilidades artísticas.	
37.	100	Horas	Grafite - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: O oficineiro de grafite será responsável por ministrar oficinas de arte urbana, com foco na técnica de grafite, orientando os participantes na criação de obras artísticas utilizando spray, pincéis, tintas e outros materiais próprios dessa forma de expressão. As oficinas têm como objetivo proporcionar uma experiência prática e criativa, desenvolvendo o interesse pela arte de rua e estimulando a expressão pessoal, a criação coletiva e o desenvolvimento de habilidades artísticas.	R\$ 25,00
38.	100	Horas	Informática - Curso técnico Descrição da atividade: Despertar a necessidade de desenvolver competências na área da informática; Promover a inclusão digital e aumentar a autoestima, de forma a combater a exclusão; Desenvolver atividades voltadas para o conhecimento das peças fundamentais dos computadores (hardware), funcionamento de cabos, fios e conexões diversos, navegação em páginas da internet, utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, dentre outros.	R\$ 35,00
39.	100	Horas	Informática - Graduação em áreas de TI Descrição da atividade: Despertar a necessidade de desenvolver competências na área da informática; Promover a inclusão digital e aumentar a autoestima, de forma a combater a exclusão; Desenvolver atividades voltadas para o conhecimento das peças fundamentais dos computadores (hardware), funcionamento de cabos, fios e conexões diversos, navegação em páginas da internet, utilização de softwares de edição de texto, tabelas, gráficos, cálculos, edição de vídeo e imagem, dentre outros.	R\$ 45,00
40.	870	Horas	Instrutor de Esportes - Comprovação na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver e ensinar a um grupo ou indivíduo as regras e técnicas para praticar um esporte específico, Desenvolver programas de treinamento e instruir os participantes sobre regras e técnicas do esporte. Avaliar o condicionamento físico dos alunos e desenvolver planos de treino personalizados. Promover hábitos saudáveis, como alimentação adequada e exercícios regulares. Garantir segurança durante as atividades e seguir procedimentos de emergência.	R\$ 25,00
41.	870	Horas	Instrutor de Esportes - Certificado de formação na área. Descrição da atividade: Desenvolver e ensinar a um grupo ou indivíduo as regras e técnicas para praticar um esporte específico, Desenvolver programas de treinamento e instruir os participantes sobre regras e técnicas do esporte. Avaliar o condicionamento físico dos alunos e desenvolver planos de treino personalizados. Promover hábitos saudáveis, como alimentação adequada e exercícios regulares. Garantir segurança durante as atividades e seguir procedimentos de emergência.	R\$ 35,00
42.	50	Horas	Jogos e brincadeiras - Formação Técnica, Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, promovendo a aprendizagem por meio de atividades lúdicas que estimulam a imaginação, a interação social, a coordenação motora e a cognição. Habilidades: conhecimento do desenvolvimento infantil, entendimento das fases do desenvolvimento, adequação das brincadeiras, criação de atividades lúdicas, exploração de novas formas de brincar, habilidade em planejamento e organização, planejamento de oficinas de jogos, trabalho em equipe e socialização, mediação de	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			conflitos, domínio de diversos tipos de jogos: jogos físicos e motores, jogos de mesa e simbólicos, jogos cooperativos e educativos, capacidade de avaliar e observar o processo de aprendizagem, observação das interações, organização do espaço e materiais, segurança nas atividades. O oficineiro de jogos e brincadeiras na Educação Infantil precisa de uma formação acadêmica sólida (geralmente em Pedagogia, Educação Física ou áreas afins), aliada a habilidades práticas como criatividade, planejamento, empatia e domínio de diferentes jogos e brincadeiras. Além disso, o aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos de extensão e especialização é fundamental para que o profissional possa oferecer experiências lúdicas enriquecedoras que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças	
43.	100	Horas	Laços de Fita - Certificado de formação na área Descrição da atividade: A oficina de laços de fitas é uma atividade artesanal que ensina aos participantes a criação de laços decorativos utilizando diferentes tipos de fitas. Essa técnica simples e acessível permite a confecção de laços em diversos formatos e tamanhos, que podem ser aplicados em acessórios, roupas, presentes, decoração de festas e muito mais. O workshop foca em desenvolver a coordenação motora, a criatividade e as habilidades manuais dos participantes, ao mesmo tempo em que oferece a possibilidade de criar peças personalizadas e únicas.	R\$ 35,00
44.	100	Horas	Laços de Fita - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: A oficina de laços de fitas é uma atividade artesanal que ensina aos participantes a criação de laços decorativos utilizando diferentes tipos de fitas. Essa técnica simples e acessível permite a confecção de laços em diversos formatos e tamanhos, que podem ser aplicados em acessórios, roupas, presentes, decoração de festas e muito mais. O workshop foca em desenvolver a coordenação motora, a criatividade e as habilidades manuais dos participantes, ao mesmo tempo em que oferece a possibilidade de criar peças personalizadas e únicas.	R\$ 25,00
45.	150	Horas	Manicure e pedicure - Certificado de formação na área Ministrar aulas sobre esmaltação de unhas dos dedos das mãos e dos pés; Apresentar técnicas de limpeza, corte e molde das unhas; Ensinar técnicas de preparação, limpeza e esterilização de materiais antes do uso;	R\$ 35,00
46.	150	Horas	Manicure e pedicure - Comprovação de trabalho na área de atuação Ministrar aulas sobre esmaltação de unhas dos dedos das mãos e dos pés; Apresentar técnicas de limpeza, corte e molde das unhas; Ensinar técnicas de preparação, limpeza e esterilização de materiais antes do uso;	R\$ 25,00
47.	150	Horas	Maquiagem - Certificado de formação na área Apresentar aos alunos conhecimentos acerca dos materiais que serão utilizados durante o curso, identificando suas funções; Determinar as práticas adequadas para utilização do material e a aplicação correta de acordo com a iluminação, ambiente etc. Aplicar maquiagem simples e complexa conforme necessário; Ensinar sobre a remoção adequada da maquiagem; Limpar e cuidar dos aplicadores e instrumentos de maquiagem;	R\$ 35,00
48.	150	Horas	Maquiagem - Comprovação de trabalho na área de atuação Apresentar aos alunos conhecimentos acerca dos materiais que serão utilizados durante o curso, identificando suas funções; Determinar as práticas adequadas para utilização do material e a aplicação correta de acordo com a iluminação, ambiente etc. Aplicar maquiagem simples e complexa conforme necessário; Ensinar sobre a remoção adequada da maquiagem; Limpar e cuidar dos aplicadores e instrumentos de maquiagem;	R\$ 25,00
49.	1.180	Horas	Música, Canto e/ou Coral - Certificado de formação na área Descrição das atividades: Oportunizar o aperfeiçoamento de novos cantores e atores através da prática de canto em grupo, jogos teatrais, expressão corporal, técnicas de respiração e de musicalização; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos e brincadeiras musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima; Consagrar	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			vivências artísticas e experiências corporais através da oficina de Canto Coral.	
50.	1.180	Horas	Música, Canto e/ou Coral - Licenciatura em música Descrição das atividades: Oportunizar o aperfeiçoamento de novos cantores e atores através da prática de canto em grupo, jogos teatrais, expressão corporal, técnicas de respiração e de musicalização; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos e brincadeiras musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima; Consagrar vivências artísticas e experiências corporais através da oficina de Canto Coral.	R\$ 45,00
51.	100	Horas	Padaria - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de panificação, ensinando os alunos a fazer pães, quitandas, etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 35,00
52.	100	Horas	Padaria - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de panificação, ensinando os alunos a fazer pães, quitandas, etc, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 25,00
53.	100	Horas	Percussão e/ou Fanfarra - Certificado de formação na área Descrição das atividades: Assegurar encontros musicais onde serão realizadas atividades coletivas e dinâmicas, utilizando instrumentos de percussão convencional, instrumentos de sopro, entre outros alternativos. Trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular. Assegurar encontros musicais onde serão realizadas atividades coletivas e dinâmicas, utilizando instrumentos de percussão convencional, alternativos ou movimentos de percussão corporal; Trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular; Tratar ritmos tanto que permeiam as manifestações da cultura popular brasileira (o samba, o samba reggae, o coco de roda, a ciranda, o maracatu) como outros ritmos da música popular (rock, funk music, dentre outros), para trazer uma diversidade musical para o grupo e dar suporte para a realização de intervenções artísticas.	R\$ 35,00
54.	100	Horas	Percussão e/ou Fanfarra - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição das atividades: Assegurar encontros musicais onde serão realizadas atividades coletivas e dinâmicas, utilizando instrumentos de percussão convencional, instrumentos de sopro, entre outros alternativos. Trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular. Assegurar encontros musicais onde serão realizadas atividades coletivas e dinâmicas, utilizando instrumentos de percussão convencional, alternativos ou movimentos de percussão corporal; Trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular; Tratar ritmos tanto que permeiam as manifestações da cultura popular brasileira (o samba, o samba reggae, o coco de roda, a ciranda, o maracatu) como outros ritmos da música popular (rock, funk music, dentre outros), para trazer uma diversidade musical para o grupo e dar suporte para a realização de intervenções artísticas.	R\$ 25,00
55.	160	Horas	Pilates - Certificação específica em Pilates Descrição das atividades: O instrutor de pilates será responsável por planejar, conduzir e orientar aulas de pilates com o objetivo de promover o bem-estar físico e mental dos participantes. As oficinas terão como foco o fortalecimento muscular, melhora da flexibilidade, postura e respiração, por meio de exercícios de baixo impacto que envolvem tanto movimentos controlados quanto exercícios de alongamento. O trabalho será realizado em conformidade com os princípios do	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			pilates, respeitando as limitações e necessidades dos participantes.	
56.	600	Horas	Pintura artística - Certificado de formação na área Descrição das atividades: O oficineiro de pintura artística será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura, com o objetivo de incentivar a expressão artística dos participantes, por meio de técnicas variadas e da exploração de diferentes estilos e materiais. As oficinas deverão fomentar a criatividade, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a apreciação das artes visuais, estimulando os participantes a expressarem suas ideias e emoções através da pintura.	R\$ 35,00
57.	600	Horas	Pintura artística - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição das atividades: O oficineiro de pintura artística será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura, com o objetivo de incentivar a expressão artística dos participantes, por meio de técnicas variadas e da exploração de diferentes estilos e materiais. As oficinas deverão fomentar a criatividade, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a apreciação das artes visuais, estimulando os participantes a expressarem suas ideias e emoções através da pintura.	R\$ 25,00
58.	600	Horas	Pintura em MDF - Certificado de formação na área Descrição das atividades: O oficineiro de pintura em MDF será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura e decoração em MDF (Medium Density Fiberboard), utilizando técnicas específicas para transformar peças de MDF em itens artísticos e funcionais. A oficina buscará promover a criatividade, o desenvolvimento de habilidades manuais e a expressão artística por meio da pintura em superfície de MDF, proporcionando aos participantes a oportunidade de produzir objetos decorativos ou utilitários personalizados.	R\$ 35,00
59.	600	Horas	Pintura em MDF - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição das atividades: O oficineiro de pintura em MDF será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura e decoração em MDF (Medium Density Fiberboard), utilizando técnicas específicas para transformar peças de MDF em itens artísticos e funcionais. A oficina buscará promover a criatividade, o desenvolvimento de habilidades manuais e a expressão artística por meio da pintura em superfície de MDF, proporcionando aos participantes a oportunidade de produzir objetos decorativos ou utilitários personalizados.	R\$ 25,00
60.	200	Horas	Pintura em tecido - Certificado de formação na área Descrição das atividades: O oficineiro de pintura em tecido será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura artística em tecido, com o objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de aprender e desenvolver habilidades na técnica de pintura em tecidos. As oficinas focarão em ensinar técnicas diversas para a decoração de peças têxteis, como camisetas, pano de prato, toalhas, almofadas e outros itens, estimulando a criatividade, o design personalizado e a expressão artística dos participantes.	R\$ 35,00
61.	200	Horas	Pintura em tecido - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição das atividades: O oficineiro de pintura em tecido será responsável por planejar, coordenar e conduzir oficinas de pintura artística em tecido, com o objetivo de proporcionar aos participantes a oportunidade de aprender e desenvolver habilidades na técnica de pintura em tecidos. As oficinas focarão em ensinar técnicas diversas para a decoração de peças têxteis, como camisetas, pano de prato, toalhas, almofadas e outros itens, estimulando a criatividade, o design personalizado e a expressão artística dos participantes.	R\$ 25,00
62.	200	Horas	Rugby - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver e ensinar a um grupo ou indivíduo as regras e técnicas para praticar Rugby. O rugby é um esporte de contato físico intenso, disputado com uma bola oval, onde o objetivo é levar a bola até a linha de fundo adversária (try). Originário da Inglaterra (1823), destaca-se pelo trabalho em equipe, estratégia e valores como respeito e disciplina. As principais modalidades	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			são o Rugby XV (15 jogadores) e o Rugby Sevens (7 jogadores), sendo este último olímpico.	
63.	200	Horas	Rugby - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver e ensinar a um grupo ou indivíduo as regras e técnicas para praticar Rugby. O rugby é um esporte de contato físico intenso, disputado com uma bola oval, onde o objetivo é levar a bola até a linha de fundo adversária (try). Originário da Inglaterra (1823), destaca-se pelo trabalho em equipe, estratégia e valores como respeito e disciplina. As principais modalidades são o Rugby XV (15 jogadores) e o Rugby Sevens (7 jogadores), sendo este último olímpico.	R\$ 25,00
64.	100	Horas	Salgados - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de salgados, ensinando os alunos a fazer salgados em geral, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 35,00
65.	100	Horas	Salgados - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Desenvolver técnicas de salgados, ensinando os alunos a fazer salgados em geral, bem como a manusear e a executar receitas artesanais, comerciais e industriais. Realizar a higienização dos utensílios utilizados.	R\$ 25,00
66.	160	Horas	Taekwondo - Certificado de formação na área Descrição da atividade: O objetivo é promover a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento físico, emocional e social. Voltada para [crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos – adaptar conforme o público-alvo], a atividade oferece uma introdução ao Taekwondo, arte marcial coreana reconhecida mundialmente por seus princípios de disciplina, respeito e autocontrole. Durante a oficina, os participantes aprenderão fundamentos básicos da modalidade, incluindo técnicas de chutes, socos, posturas, defesas, além de noções de ética marcial e valores como respeito, perseverança e cortesia. As aulas serão conduzidas por profissional qualificado e adaptadas às faixas etárias e níveis de habilidade dos participantes	35,00
67.	160	Horas	Taekwondo - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: O objetivo é promover a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento físico, emocional e social. Voltada para [crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos – adaptar conforme o público-alvo], a atividade oferece uma introdução ao Taekwondo, arte marcial coreana reconhecida mundialmente por seus princípios de disciplina, respeito e autocontrole. Durante a oficina, os participantes aprenderão fundamentos básicos da modalidade, incluindo técnicas de chutes, socos, posturas, defesas, além de noções de ética marcial e valores como respeito, perseverança e cortesia. As aulas serão conduzidas por profissional qualificado e adaptadas às faixas etárias e níveis de habilidade dos participantes	25,00
68.	1.300	Horas	Teatro - Curso técnico em Artes Cênicas e ou certificado de formação na área Descrição da atividade: Desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, proporcionando um ambiente lúdico, criativo e expressivo. O teatro é uma excelente ferramenta para trabalhar a comunicação, a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento social e emocional das crianças, além de ajudar a promover a autoestima e a empatia. Para atuar nessa área, o educador precisa de uma combinação de habilidades pedagógicas, artísticas e interpessoais. Habilidades: criatividade e improvisação, inovação nas atividades, comunicação, expressão verbal e não verbal, escuta ativa, planejamento de atividades lúdicas e pedagógicas, adaptação das atividades, empatia e sensibilidade emocional, leitura emocional das crianças, valorização das expressões individuais, gestão do grupo e ambiente de trabalho, gestão da sala de aula, promoção de um ambiente seguro e inclusivo, conhecimento sobre técnicas teatrais, domínio de jogos e exercícios teatrais, exploração de personagens e emoções, estímulo ao trabalho em equipe e cooperação, desenvolvimento de habilidades sociais, promoção da convivência social, capacidade de motivar e engajar, incentivo à participação ativa, recompensa	R\$ 35,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			positiva, flexibilidade e adaptação, adaptação das atividades conforme o grupo, gerenciamento de imprevistos. O oficineiro de teatro na educação deve ser uma pessoa criativa, empática, comunicativa e paciente, capaz de planejar e adaptar atividades de teatro que promovam o desenvolvimento integral das crianças. ao focar no lúdico e na expressão, ele ajuda as crianças a se comunicarem melhor, a entenderem suas emoções e a desenvolverem habilidades sociais essenciais para a vida.	
69.	320	Horas	Teclado - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical do teclado; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	R\$ 35,00
70.	320	Horas	Teclado - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical do teclado; Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	R\$ 25,00
71.	320	Horas	Violão - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical do violão. Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	R\$ 35,00
72.	320	Horas	Violão - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical do violão. Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	R\$ 25,00
73.	320	Horas	Violino - Certificado de formação na área Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na execução musical do violino. Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	R\$ 35,00
74.	320	Horas	Violino - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Trabalhar todas as potencialidades do instrumento, habilidades gerais e específicas relacionadas à musicalidade com o foco na	R\$ 25,00



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

			execução musical do violino. Propiciar atividades lúdicas e criativas, utilizando momentos de relaxamento, apreciação sonora, jogos musicais, práticas de repertório simples e fáceis, estimulando o desenvolvimento integral do estudante, através do autoconhecimento, autoconfiança e autoestima. Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora e cognitiva, raciocínio lógico, expressivo e prático.	
75.	600	Horas	Xadrez - Certificado de formação na área. Descrição da atividade: Há séculos, essa arte milenar de tabuleiro vem cativando jogadores de todas as idades. Quanto mais cedo se começa, mais fácil é entender os movimentos e as estratégias em busca da vitória. Porém, muito além dos seus aspectos competitivos, o xadrez tem um grande impacto no desenvolvimento humano. Ele é uma ferramenta de aprendizado, inclusão e transformação. Ao incentivar habilidades como o pensamento crítico, a tomada de decisões e a resolução de problemas, ele ajuda na formação de jovens e crianças. Na oficina de xadrez, crianças e jovens aprendem desde regras básicas a estratégias avançadas no jogo. Assim, elas desenvolvem capacidades fundamentais no desenvolvimento humano e intelectual. Além disso, ele reforça o senso de responsabilidade e melhora a autoestima das crianças.	R\$ 35,00
76.	600	Horas	Xadrez - Comprovação de trabalho na área de atuação Descrição da atividade: Há séculos, essa arte milenar de tabuleiro vem cativando jogadores de todas as idades. Quanto mais cedo se começa, mais fácil é entender os movimentos e as estratégias em busca da vitória. Porém, muito além dos seus aspectos competitivos, o xadrez tem um grande impacto no desenvolvimento humano. Ele é uma ferramenta de aprendizado, inclusão e transformação. Ao incentivar habilidades como o pensamento crítico, a tomada de decisões e a resolução de problemas, ele ajuda na formação de jovens e crianças. Na oficina de xadrez, crianças e jovens aprendem desde regras básicas a estratégias avançadas no jogo. Assim, elas desenvolvem capacidades fundamentais no desenvolvimento humano e intelectual. Além disso, ele reforça o senso de responsabilidade e melhora a autoestima das crianças.	R\$ 25,00
77.	600	Horas	Yoga - Certificação de Formação de Instrutores (RYT - Registered Yoga Teacher), Formação de instrutor de yoga Descrição da atividade: O instrutor de yoga será responsável por planejar, coordenar e conduzir as aulas de yoga, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e emocional dos participantes. As oficinas de yoga terão foco no desenvolvimento da flexibilidade, força, respiração consciente e no alívio do estresse, utilizando posturas (asanas), técnicas de respiração (pranayamas) e práticas de meditação para proporcionar uma experiência completa de integração corpórea.	R\$ 35,00

04 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 - As propostas de Oficina deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.
- 4.2 - As Oficinas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pelos responsáveis das Secretarias, a quem caberá, juntamente com o Instrutor, definir a grade de horários.
- 4.3 - As vagas ofertadas poderão ser ampliadas de acordo com a demanda.
- 4.4 - Desde que a formação seja compatível, o mesmo profissional poderá ministrar mais de uma oficina, somando a carga horária, unificando o contrato.
- 4.5 - É vedada a inscrição, de candidato, que não comprove habilitação para conhecimento dentro da área.

05 - DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

5.1 - É de grande importância as oficinas para a comunidade, seja pela função social, cultural, educacional ou emotiva. Serão admitidos a participar do presente credenciamento os profissionais das áreas relacionadas no item 3, desde que apresentem perfis compatíveis com o objetivo proposto e natureza das oficinas. Essas oficinas serão práticas proporcionando vivências culturais, lúdicas, terapêuticas, socioeducacional e socioassistencial, além de oficinas com o objetivo de inserir os usuários no mercado de trabalho. Estas serão desenvolvidas como estratégia para alcançar os objetivos específicos do serviço, buscando estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas e culturais. Assim, podemos dizer que as oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, busca-se ampliar as oportunidades para a inclusão social.

06 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - 6.1 - O art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 fala diretamente da hipótese da inexigibilidade para a contratação de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; Ressalte-se que o art. 6º, XLIII, da Lei nº 14.133/2021 nos traz a definição de credenciamento, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

6.2 - Nesse sentido, o Credenciamento é uma forma de contratação direta denominado como “procedimento auxiliar de licitação” pelo art. 78 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição. Tal procedimento auxiliar se dá no âmbito do órgão que faz um Chamamento Público, com parâmetros a serem seguidos e observados por todos os que queiram participar, ficando abertos para todos os interessados e a todo tempo, inviabilizando assim, a abertura de licitação.

6.3 - No inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 o legislador estabeleceu a hipótese de utilização do credenciamento que se aplica ao objeto deste instrumento, vejamos:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; Sendo assim, parece claro que, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, torna-se inviável a competição entre os mesmos, uma vez que não há critério justo que propicie a competição.

6.4 - O credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições do Termo, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios, a sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração por credenciar vários interessados, o que proporcionará ao Município de Barroso um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, para diversas ações da Prefeitura.

6.5 - Por fim credenciar profissionais que contribuam com o desenvolvimento das oficinas com capacidade para gerir as mesmas, dentro de cada especificidade, conforme determinado neste Estudo. As oficinas são de acesso gratuito à população e terão lugar próprio, devendo estes serem divulgados pelas Secretarias responsáveis pelas mesmas.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

07 - DO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

7.2 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

08 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1 - 2.1 Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para atuarem como oficinheiros, desenvolvendo oficinas nas áreas pedagógicas, terapêuticas, culturais, socioassistenciais e na preparação para o mercado de trabalho, visando a inserção de práticas educacionais, culturais, além de incentivar a ressocialização e inserção individual em grupos, o agir e o pensar coletivo. O município não possui tais profissionais em seu quadro de funcional.

8.2- O credenciamento significa a inclusão do(s) interessado(s) no cadastro que ficará à disposição do Município de Barroso - MG, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante concordância das partes e interesse público, conforme art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 - A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer uma educação de qualidade desde os anos iniciais, é fundamental articular um plano de trabalho que apresente aspectos gerenciais e pedagógicos. Isso porque a unidade escolar necessita acompanhar a vida do aluno em relação a presença, interesses, desempenhos e, a partir desses dados, construir um plano que oriente as atividades do período integral.

A educação integral no Brasil é abordada principalmente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 9.394/1996, que estabelece princípios gerais para a educação no país, incluindo a possibilidade de escolas oferecerem atividades de educação de forma integrada.

Além disso, a Lei nº 11.274/2006 também trata da ampliação da carga horária do ensino fundamental, estabelecendo a possibilidade de escolas oferecerem uma jornada escolar mais ampla, que se aproxima da educação integral.

Um outro marco importante é a Resolução CNE/CEB nº 2/2009, que define diretrizes nacionais para a educação integral, promovendo uma articulação entre os saberes acadêmicos e as experiências socioemocionais e culturais dos alunos, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem.

Com base nas legislações que regem nosso sistema de ensino e nas atividades oferecidas é possível construir um plano de trabalho pedagógico que busque alcançar os objetivos apresentados pelo Programa de Ensino Integral do Município. Algo importante a ressaltar quando falamos em educação integral é o foco no pleno desenvolvimento intelectual, físico, social, cultural e emocional das crianças e dos jovens.

A inclusão de oficinas na educação infantil é de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças, pois essas práticas promovem não apenas o aprendizado artístico, mas também o fortalecimento de competências cognitivas, motoras e sociais fundamentais nesta fase da vida.

Desenvolvimento Cognitivo e Emocional: As atividades artísticas, como música e dança, ajudam a melhorar a concentração, a memória e a criatividade das crianças, estimulando o raciocínio lógico e a resolução de problemas. Além disso, a expressão artística oferece uma forma única de as crianças se comunicarem, permitindo-lhes explorar e compreender suas emoções de maneira saudável.

Inclusão e Diversidade Cultural: As oficinas de arte, música e dança podem ser espaços para a valorização e o reconhecimento da diversidade cultural. Ao trabalharem com diferentes estilos musicais, manifestações culturais e técnicas artísticas, as crianças têm a oportunidade de ampliar sua visão de mundo, respeitar e celebrar as diferenças culturais, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade.

Integração Social e Trabalho em Grupo: Essas atividades estimulam a socialização e o trabalho em grupo, promovendo a empatia e o respeito mútuo. A dança e a música, por exemplo, exigem que as crianças colaborem e compartilhem ideias, o que fortalece a capacidade de comunicação e a cooperação. Essas experiências contribuem



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

para a formação de um ambiente mais harmonioso, tanto na sala de aula quanto no contexto social.

Desenvolvimento Motor e Psicomotor: A dança e a música contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento motor das crianças, estimulando a coordenação motora, o equilíbrio e a percepção espacial. Além disso, as atividades artísticas favorecem a expressão corporal, o que é essencial para o desenvolvimento físico e emocional da criança, principalmente na fase inicial de seu crescimento.

Potencialização da Aprendizagem: As artes têm um impacto direto na aprendizagem global das crianças. Através dessas oficinas, as crianças são estimuladas a pensar de maneira criativa e a experimentar novas formas de aprendizagem, o que pode refletir positivamente nas demais áreas do conhecimento. As crianças que têm acesso à arte, música e dança tendem a se tornar mais engajadas e motivadas nas atividades escolares.

Portanto, a implementação de oficinas diversificadas na educação infantil não só complementa, mas também enriquece o processo pedagógico, proporcionando uma formação mais completa e integrada para as crianças. Estas oficinas contribuem para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação de cidadãos críticos, criativos e respeitosos, além de potencializar a aprendizagem de maneira lúdica e prazerosa.

8.4 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem como projeto a cultura viva, onde a secretaria oferece aulas gratuitas de dança e música buscando incentivar culturalmente os munícipes deixando um legado cultural para isso faz-se necessário a contratação deicineiros para ministrar as aulas.

8.5 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e projetos tem como objetivos por meio da disponibilização das oficinas:

- ✓ Complementar o trabalho social com as famílias ou usuário individual, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.6 - A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo ampliar a oferta das ações e atividades de promoção e prevenção da saúde física, emocional e mental dos usuários do Sistema Único de Saúde, abrangendo todos os públicos, como estratégia essencial para promover o bem-estar geral e melhorar a qualidade de vida da comunidade e também pela necessidade da contratação de profissionais qualificados e/ou especializados para ministrar as diversas oficinas que irão atender o Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Convivência Social e Programa Saúde da Família. As oficinas asseguram compartilhamento de experiências, além de efetividade e reabilitação, fortalecendo os usuários e proporcionando ações que viabilizem o exercício do autocontrole, autoconhecimento, melhor expressão dos sentimentos e enfrentamento à crise.

8.7 - Justifica-se a contratação dos Oficineiros para atender às escolinhas esportivas referenciadas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - SEMELEJ, sendo elas futebol, futsal, vôlei, natação e artes marciais.

09 - DO LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

9.1 - O valor a ser pago por hora nas oficinas foi definido pela comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 139/2025, conforme relatório e portaria anexos.

10 - DOS PRAZOS, ORIGEM, MODALIDADE E CRITÉRIO DE ESCOLHA

10.1 - Prazo para realização do credenciamento: **Até 31 de dezembro de 2026**, com início a partir da publicação do edital, podendo ser reaberto dentro do prazo do edital.

10.2 - Os contratos celebrados em decorrência deste Credenciamento terão a vigência até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogados, mantidas as condições da contratação inicial, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

10.3 - O presente termo de referência é oriundo da solicitação da Secretaria Municipal de Educação para atender as demandas da mesma, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

10.4 - Deverá ser adotada a modalidade CREDENCIAMENTO, tendo como critério de julgamento, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

10.5 - O Credenciamento é uma forma de contratação direta adotada pela Administração Pública, e possui como fundamento o art. 74, da Lei 14.133/21, Lei de âmbito nacional, que prevê a possibilidade de contratação sem licitação prévia, nos casos em que exista inviabilidade de competição.

10.6 - No caso em tela, a inviabilidade de competição ocorre em face da necessidade da Administração, o credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições do Termo, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios, a sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pelo objeto já está previamente estabelecido de acordo com o valor indicado pela Portaria Municipal nº 139/2025.

10.7 - A contratação oriunda deste credenciamento está condicionada à definição da demanda de cada Secretaria, bem como de previsão orçamentária, ficando a critério da Prefeitura a definição da conveniência e da oportunidade em fazê-lo. Este processo poderá ser revogado por ato do Executivo Municipal, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenizações a terceiros.

11 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

11.1 - Serão credenciados todos os interessados que, a todo tempo e modo, atenderem a todas as exigências fixadas neste ETP, Termo de Referência, Edital e seus anexos.

11.2 - Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

11.3 - As despesas com locomoção, alimentação e hospedagem serão por conta do credenciado contratado.

11.4 - O credenciamento não garante a contratação do interessado pelo Município, podendo ser contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública durante período em que estiver vigente o credenciamento.

11.5 - Não poderão participar, além das proibições expressas na Lei de Compras e Contratações:

11.5.1 - Servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal;

11.5.1 - Membros da comissão de seleção.

11.6- Para demonstrar sua qualificação técnica, os interessados deverão apresentar as seguintes documentações conforme a oficina pretendida e item 11.7:

11.6.1 - Cópia de Diploma/Certificado do instrutor comprovando qualificação para ministrar aulas junto à oficina pretendida;

11.6.2 - Currículo detalhado e atualizado, contendo a formação e as respectivas experiências dos últimos 5 (cinco) anos, , podendo haver referências de sites, blogs, mídias sociais relativas às experiências (não serão válidas postagens em páginas pessoais ou administradas pelo inscrito).

11.6.3 - Declaração de experiência, que deverá estar atualizada e conter certificação do empregador na mesma, com carimbo de CNPJ legível.

11.6.4 - Cópias de folders (ou original) ou fotos relativas as experiências, máximo de 10 documentos;

11.6.5 - Comprovação de experiência na área relativa à oficina proposta, mediante a apresentação de documento



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

idôneo expedido pela instituição pública ou privada onde tenha desenvolvido as atividades, ou por certificado de conclusão de curso dos profissionais na área específica da(s) oficina(s) por ele pretendida, e, alternativamente, através de aprovação de trabalhos analisados pela comissão de seleção constituída pela Portaria Municipal nº 139/2025.

11.6.6 - Para as Oficinas que solicita comprovação de trabalho na área de atuação, será preciso comprovar a experiência através de amostras de trabalhos confeccionados.

11.6.7 - Documentos solicitados pelo setor de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021 para habilitação, descritos no edital.

11.7 - Abaixo segue requisitos, formação para credenciamento em cada oficina:

Item	Oficina	Requisitos / Formação
1.	Artes com materiais recicláveis	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
2.	Artes para Educação Infantil	- Licenciatura em Artes (Artes Visuais, Música, Dança ou Teatro). - Licenciatura em Pedagogia. - Cursos de extensão e especializações.
3.	Artesanato com EVA	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
4.	Artesanato com Feltro	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
5.	Ballet	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
6.	Biscuit	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
7.	Bordado, Crochê e/ou Tricô em geral	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
8.	Capoeira	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
9.	Chocolate	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
10.	Confeitaria	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
11.	Contação de história	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
12.	Corte e costura	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
13.	Culinária	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
14.	Dança	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
15.	Decoupage	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
16.	Design de sobancelhas	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
17.	Doces	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
18.	Educador Físico	- Licenciatura em Educação Física; - Pós-Graduação e Especializações; - Aperfeiçoamento e Extensão;
19.	Fuxico	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
20.	Grafite	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
21.	Informática	- Curso técnico ou graduação em áreas de TI



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

22.	Instrutor de esportes	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
23.	Jogos e brincadeiras	- Formação Técnica ou Superior em Artes ou Jogos; - Pós-Graduação e Especializações; - Aperfeiçoamento e Extensão;
24.	Laços de fita	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
25.	Manicure e pedicure	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
26.	Maquiagem	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
27.	Música, Canto e/ou Coral	- Licenciatura em Música - Certificado de formação na área
28.	Padaria	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
29.	Percussão e/ou Fanfarra	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
30.	Pilates	- Certificação específica em Pilates
31.	Pintura artística	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
32.	Pintura em MDF	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
33.	Pintura em tecido	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
34.	Rugby	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
35.	Salgados	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
36.	Taekwondo	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
37.	Teatro	- Curso técnico em Artes Cênicas - Certificado de formação na área
38.	Teclado	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
39.	Violão	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
40.	Violino	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
41.	Xadrez	- Certificado de formação na área - Comprovação de trabalho na área de atuação
42.	Yoga	- Certificação de Formação de Instrutores (RYT - Registered Yoga Teacher) - Formação de instrutor de yoga

11.8 - A comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 139/2025, será responsável por toda análise técnica, documentação, comprovação e outras questões que porventura surgirem acerca dos interessados no credenciamento.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A CONTRATADA se obriga a:

- Manter, durante toda a vigência do contrato, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, devendo comunicar à Prefeitura/Comissão Permanente de Licitação, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da contratação.
- Responsabilizar-se pela sua locomoção e ou transporte até o local onde será realizada as oficinas determinado pelo Município;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- c) Responder pela correção e qualidade dos serviços, observando as normas éticas e técnicas aplicáveis, reparando, corrigindo, removendo, reconstruindo ou substituindo às suas expensas, no total ou em parte, esses serviços, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou do emprego de materiais inadequados.
- d) Garantir o cumprimento do contrato, executando o seu objeto conforme estabelecido.
- e) Arcar com todas as despesas relativas aos encargos tributários, fiscais, previdenciários, securitários e trabalhistas, que incidam ou venham incidir sobre a prestação dos serviços.
- f) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como cumprir, rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- g) Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza que causar à Contratante ou a terceiros, provenientes da execução do objeto da contratação, respondendo por si ou por seus sucessores, ficando ainda sob sua responsabilidade, a fidelidade das informações a serem prestadas.
- h) O oficineiro poderá utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes no município, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência da Administração Pública.
- i) O oficineiro poderá utilizar os espaços disponíveis no município para realização da atividade proposta, desde que devidamente autorizado pela Secretaria responsável.
- j) Os oficineiros contratados deverão apresentar no final de cada mês, um relatório detalhado, do desempenho da oficina, além de lista de presença a cada oficina realizada.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Acompanhar, através de pessoa indicada e habilitada para tal, a prestação do serviço;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.
- c) Notificar a Contratada, por escrito, acerca da aplicação de penalidade, garantindo-lhe a prévia defesa.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- e) Impedir que terceiros executem o serviço contratado.
- f) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21.
- g) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- i) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

14 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 - Os serviços serão considerados aceitos somente após conferido pelo responsável designado pelo solicitante, atendidas as especificações e condições exigidas no Termo de Referência:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação e sua conformidade com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, com a sua consequente aceitação.

14.2 - Serão rejeitados no recebimento, os serviços prestados com especificações diferentes das contidas no objeto, devendo sua substituição ocorrer na forma e nos prazos definidos no edital.

14.3 - Constadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o contratante poderá:

- a) rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la imediatamente com a indicação da administração, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

15 – DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

15.1 - A gestão do futuro contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Educação Clarice Aparecida Nascimento de Araújo e o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por conta do Subsecretária de Educação Integrada a Sra Renata Mayrink Silva Gontijo, aos quais competem acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo dará ciência à CONTRATADA.

16 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento dos bens.

16.2 - A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos bens;

16.3 - Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias** contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento;

16.4 - O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital;

16.5 - O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

16.6 - A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução;

16.7 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida;

16.8 - O CNPJ do documento **fiscal eletrônico** deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.

16.9 - O pagamento fica condicionado a apresentação da nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e INSS, vigentes.

16.10 - A Administração reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto do presente **CONTRATO** for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;

16.11 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. Caso o valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativa ou judicialmente, se necessário.

16.12 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

16.13 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

16.14 - A contratada deverá se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, Edital e seus anexos;

16.15 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

17 – DO DESCRENDECIMENTO



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

17.1 - A Secretaria do Município solicitante, reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos (as) CREDENCIADOS(AS), podendo proceder ao descredenciamento.

17.2 - O presente termo de credenciamento poderá ser revogado a qualquer momento, podendo a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

17.3 - Constituem hipóteses de descredenciamento:

- a)** Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação do serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;
- b)** Recusar por 03 (vezes) consecutivas ou 05 (cinco) alternadas a prestação dos serviços, ou por não responder à convocação por parte da Administração.
- c)** Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas.
- d)** Por vontade própria do Credenciado. O Credenciado que deseja solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito e justificado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

18 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1 - Os recursos financeiros e orçamentários necessários para ocorrer as despesas decorrentes da presente aquisição estão consignados no orçamento vigente, segundo as dotações orçamentárias:

Secretaria	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Educação	0131	1500000
	0132	1500000
	0146	1500000
	0147	1500000
	0162	1500000
	0163	1500000
Secretaria Municipal de Saúde	0247	1500000, 1621000 e 2621000
	0248	1500000, 1621000 e 2621000
	0292	1600000, 1621000 e 2621000
	0293	1600000, 1621000 e 2621000
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0565	1500000
	0566	1500000
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	0740	1500000
	0741	1500000
	0750	1500000
	0751	1500000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0330	1500000
	0331	1500000

19 – DO RESULTADO ESPERADO COM AS CONTRATAÇÕES

19.1 - Pretende-se com a presente contratação desenvolver as atividades culturais, como forma de proporcionar difusão cultural no nosso município. O aprendizado e formação de turmas contribuirá com geração de renda às famílias participantes dos diversos projetos. A implementação de oficinas diversificadas na educação infantil não só complementa, mas também enriquece o processo pedagógico, proporcionando uma formação mais completa e integrada para as crianças. Estas oficinas contribuem para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a formação de cidadãos críticos, criativos e respeitosos, além de potencializar a aprendizagem de maneira lúdica e prazerosa.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

19.2 - É também objetivo do presente processo licitatório assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

20 – DAS RETENÇÕES

20.1 - O fornecimento do objeto do presente processo licitatório ficará sujeito à incidência do Imposto de Renda na fonte, sobre os pagamentos que forem efetuados à CONTRATADA pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, aplicando-se, o percentual constante na coluna 06, do Anexo I, da IN RFB n.º 1.234/2012.

21 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1 - O Contrato ou instrumento equivalente resultante deste Termo de Referência terá prazo de vigência até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/21.

22 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/21, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:
 - I) moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias úteis;
 - II) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - III) O atraso superior a 15 (quinze) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

IV) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

22.3 - A aplicação das sanções previstas, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Órgão Gerenciador (art. 156, §9º)

22.4 - Todas as sanções previstas neste, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

22.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

22.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

22.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

22.11 - A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

22.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

22.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Barroso, 06 de abril de 2026.

Clarice Aparecida Nascimento de Araújo
Secretária Municipal de Educação